



INSTITUTO DOM

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024 E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

INSTITUTO DOM

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEÚDO

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Quadro I - Balanços patrimoniais

Quadro II - Demonstrações do resultado

Quadro III - Demonstrações do resultado abrangente

Quadro IV - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro V - Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados
INSTITUTO DOM

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO DOM** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO DOM** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas, que incluem a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 - Entidades Sem Finalidade de Lucro).

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Ausência de divulgação da valorização do trabalho voluntário

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 letra “a”, a Entidade adota as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, dentre elas as disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidade Sem Finalidade de Lucros, e posteriores alterações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a qual determina a divulgação dos valores envolvidos com trabalhos voluntários. A Administração da Associação não está divulgando, nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, a valorização dos trabalhos voluntários mensuradas ao valor justo e os valores a serem desembolsados, caso fosse necessária a contratação destes serviços similares no mercado, o que deveria ser realizado na demonstração do resultado e notas explicativas. Não nos foi possível, através da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria concluirmos sobre quais os valores estariam envolvidos sobre este assunto e que deveriam ser divulgados nas demonstrações contábeis da Entidade findas naquela data.

Reconhecimento da receita pelo regime de caixa

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 (a), no ano de 2024, o Instituto, por não ter fins lucrativos, obteve de terceiros, parte substancial de suas receitas com doações. Em face dessas doações serem espontâneas, só podem ser identificadas quando recebidas e registradas contabilmente; por essa razão, nossas verificações dessas receitas ficaram restritas, exclusivamente, aos valores constantes dos registros contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados
INSTITUTO DOM

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por nós e sobre elas emitimos relatório de auditoria datado de 17 de julho de 2025, contendo as semelhantes ressalvas mencionadas no parágrafo acima “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis”.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e médias empresas, incluindo a Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados
INSTITUTO DOM

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados
INSTITUTO DOM

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de julho de 2025.



NIGRO Auditores Independentes S/S
CRC 2 SP 036335/O-1

DocuSigned by:

Antonio Paulo Nigro Junior

Antonio Paulo Nigro Junior
Contador CRC 1 SP 188891/O-0

Nigro Auditores
& Consultores

INSTITUTO DOM

QUADRO I - BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

ATIVO	Nota explicativa	2024	2023	PASSIVO	Nota explicativa	2024	2023
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	61.557	1.550	Projetos a executar	5	60.326	1.070
Outros créditos		1.081	98	Outras obrigações		23	-
		62.638	1.648			60.349	1.070
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	2.289	578
TOTAL DO ATIVO		62.638	1.648	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		62.638	1.648

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DOM

QUADRO II - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita operacional	7	<u>173.977</u>	<u>268.980</u>
		173.977	268.980
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas gerais e administrativas	8	(175.938)	(274.051)
Outras despesas operacionais		<u>(18)</u>	<u>(2.735)</u>
		(175.956)	(276.786)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(1.979)</u>	<u>(7.806)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	9	5.811	341
Despesas financeiras	9	<u>(2.121)</u>	<u>(1.330)</u>
Resultado financeiro		<u>3.690</u>	<u>(989)</u>
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		<u>1.711</u>	<u>(8.795)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DOM

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Superávit (Déficit) do exercício	1.711	(8.795)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>1.711</u>	<u>(8.795)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DOM

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em reais)

	Patrimônio social	Superávits (Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 dezembro de 2022	15.928	(6.555)	9.373
Incorporação ao patrimônio social	(6.555)	6.555	
Déficit do exercício	-	(8.795)	(8.795)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.373	(8.795)	578
Incorporação ao patrimônio social	(8.795)	8.795	-
Superávit do exercício	-	1.711	1.711
Saldos em 31 de dezembro de 2024	578	1.711	2.289

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DOM

QUADRO V - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do exercício	1.711	(8.795)
(Aumento) redução de ativos:		
- Outros créditos	(983)	-
Aumento (redução) de passivos:		
- Projetos a executar	59.256	(37.343)
- Outras obrigações	23	(1.015)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	<u>60.007</u>	<u>(47.153)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>60.007</u>	<u>(47.153)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.550	48.703
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	61.557	1.550
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>60.007</u>	<u>(47.153)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Dom é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a característica de associação civil, sem fins lucrativos, criado em dezembro de 1999.

O Instituto tem como objetivo principal promover o empreendedorismo visando a transformação social, o desenvolvimento social e econômico e a redução da pobreza, por meio de ações voltadas precipuamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social promovendo o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos, negócios e empreendedores, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida de brasileiros de classes sociais baixas.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras foi dada pela Administração do Instituto em 30 de junho de 2025.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

a. Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas, estabelecidas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/2009 que aprovou a “NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”, revisada em 21 de outubro de 2016 (NBC TG 1000 (R1)) e de acordo com a resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprova a “ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, revisada em 2 de setembro de 2015 (ITG 2002 (R1)).

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Para os demais itens não houve perda por redução ao valor recuperável.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Entidade. Todas as informações contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis aplicadas na preparação e apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Apuração do superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado em conformidade com o regime de competência, exceto pelas doações recebidas que são reconhecidas como receita quando recebidas (regime de caixa).

b. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o caixa e aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a um risco insignificante de alteração do valor, com possibilidade de serem resgatados no curto prazo (três meses da data de aquisição). Os saldos bancários negativos são apresentados no passivo circulante.

c. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários circulantes, quando relevantes e os ativos e passivos de longo prazo, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros, explícita ou implícita.

Os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a referidos ativos e passivos são ajustados para o apropriado reconhecimento em conformidade com o regime de competência.

Não há impactos de ajuste a valor presente nas operações do Instituto.

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

d. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os únicos instrumentos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2024 estão representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores de serviços, os quais se aproximam do valor justo nessa data.

e. Obrigações tributárias

O Instituto é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias da Associação, destacamos os seguintes: (a) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações - isenta sendo fornecida a declaração às instituições financeiras confirmando tratar-se de Associação sem fins lucrativos; (b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - isenta, sobre as receitas de suas atividades descritas em seu estatuto, e tributadas quando exigidas pela legislação; e (c) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - isenta sobre as receitas próprias de sua atividade social.

Com relação à COFINS, a Medida Provisória nº 2.185-35, em seu artigo 14, inciso X, dispõe que para os fatos geradores a partir de 01 de fevereiro de 1999, são isentas da COFINS as receitas relativas às atividades próprias das instituições de educação e assistência social a que se refere o artigo 12 da Lei nº 9.532-97, todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e a manutenção da Instituição e execução de seus objetivos estatutários, que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeitas à COFINS as receitas decorrentes de demais prestações de serviços.

f. Outros ativos e passivos circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

g. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem basicamente a despesas bancárias.

h. Demonstração dos fluxos de caixa

A Entidade apresenta os fluxos de caixa das atividades operacionais usando o método indireto, seguindo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

De acordo com o método indireto, o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o superávit ou déficit quanto aos efeitos de: i) variações ocorridas nas contas operacionais a receber e a pagar; ii) itens que não afetam o caixa, tais como depreciação e provisões, quando aplicável; e iii) todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2024	2023
Bancos conta movimento	1.182	1.473
Aplicações financeiras	60.375	77
	61.557	1.550

As aplicações financeiras referem-se a investimentos em renda fixa e fundos de investimentos, no Banco do Brasil, com liquidez imediata.

5. PROJETOS A EXECUTAR

Para a contabilização, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que aprovou a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

	2024	2023
Contrato PROJETO SEMENTE - PRONAC (1)	60.292	-
Contrato FIOCRUZ (2)	34	-
Contrato INSTITUTO PHI (3)	-	1.070
	60.326	1.070

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

- (1) Termo de Acordo entre a PROJETO SEMENTE - PRONAC e INSTITUTO DOM celebrado no ano de 2023 que tem por objeto a implantação do Projeto “Empreendedorismo Cultural”, cujo crédito ao amparo de recursos disponíveis de até R\$ 152.000,00.
- (2) Termo de Acordo entre FIOCRUZ e INSTITUTO DOM celebrado em 25 de setembro de 2021 que tem por objeto a cooperação entre as partes para a execução do projeto “Mães Empreendedoras”, cujo crédito ao amparo de recursos disponíveis de até R\$ 148.773,40.
- (3) Instrumento Particular de Contrato de Parceria e Investimento entre INSTITUTO PHI - PHILANTROPIA INTELIGENTE e INSTITUTO DOM celebrado em 19 de setembro de 2022 que tem por objeto a implantação do Projeto “Empreender e Crescer”, cujo crédito ao amparo de recursos disponíveis de até R\$ 120.000,40.

Movimentação de recursos recebidos para desenvolvimento das atividades

	Projeto Semente - Pronac	Fiocruz	PHI	BTG	Mulheres Protagonistas	Total receita com convênios
Saldo						
31/12/2022	-	-	11.286	3.522	23.605	-
Recursos liberado em 2023 - Repasse	-	-	81.000	-	-	
Consumo dos recursos em 2023	-	-	(91.216)	(3.522)	(23.605)	(118.373)
Saldo						
31/12/2023	-	-	1.070	-	-	
Recursos liberado em 2024 - Repasse	156.389	49.993	-	-	-	
Consumo dos recursos em 2024	(96.097)	(49.959)	(1.070)	-	-	(147.126)
Saldo						
31/12/2024	60.292	34	-	-	-	-

Os montantes registrados em receita com convênios (subvenção) de R\$ 147.126 e R\$ 118.373 nos exercícios de 2024 e 2023, respectivamente, estão mencionados na nota explicativa nº 7.

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representado pelo patrimônio social, composto exclusivamente pela incorporação de superávits e (déficits), ocorridos desde a data da sua constituição.

O Instituto não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas, sob qualquer forma ou pretexto, ou seja, a qualquer título, em conformidade com seu estatuto social. O patrimônio, sendo o superávit, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos sociais.

No caso de dissolução do Instituto, o patrimônio social será destinado a uma ou mais Entidades congêneres situadas no Brasil, segundo mencionado em seu estatuto social.

7. RECEITAS OPERACIONAIS

	2024	2023
Projetos e convênios	147.126	118.343
Doações Pessoas jurídica e física	26.851	150.637
	173.977	268.980

8. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Serviços de terceiros	(49.369)	(54.182)
Doações	(16.000)	(15.226)
Ajuda de custo	(86.035)	(87.634)
Investimento social	(1.725)	(50.225)
Outras despesas gerais e administrativas	(22.809)	(66.784)
	(175.938)	(274.051)

9. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicação financeira	5.811	341
	5.811	341
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(984)	(1.065)
IRRF sobre aplicações financeiras	(1.108)	(52)
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(24)	(213)
Outras despesas	(5)	-
	(2.121)	(1.330)
	3.690	(989)

INSTITUTO DOM

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2024 E DE 2023 (Em reais)

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Instituto não estava envolvido em nenhuma ação judicial sobre questões trabalhistas, cíveis e tributárias, que requeresse o registro de provisão e/ou divulgação nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

O Instituto não adota a política de contratar cobertura de seguros.

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras efetuadas pelo Instituto em 2024 e 2023 são pertinentes às suas atividades econômicas e estão relacionadas a contas a pagar e a receber com vencimento de curto prazo. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado.

O Instituto não utiliza instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição de seus ativos e passivos aos riscos de mercado referentes às taxas de juros e a oscilação de moeda no mercado mundial.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Instituto ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *